



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

29ª de Emancipação Político-administrativa. 28ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 49/2024 de 11 de janeiro de 2024.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL DENTORA DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRA 44H E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

ART.1º- Concede à servidora municipal Elisete Charão de Lima, matrícula 1145, o gozo de 15 (quinze) dias de férias.

ART.2º- O período de gozo das férias é de 17/12/2022 a 16/12/2023.

ART. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
11/01/24 À 11/01/24.